



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 007/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.194.1

Auto N.º: 33 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

Auto N.º: 34 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1

Auto N.º: 32 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1

Auto N.º: 31 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1

Auto N.º: 30 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.242.1

Auto N.º: 29 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/12/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **19 de JANEIRO de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 07/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

PALOMA DOS SANTOS BERNARDINO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 242 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.98.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR TERRA DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

JOSE ORLANDO ALVES PEREIRA

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 485 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.5.1615.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

ANTONIO LUIZ MANCCINI

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 470 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.6.1801.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (OBRA PARADA (PRAZO 10 DIAS)).

JOSE CARLOS DA SILVA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 199 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.414.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINE FERREIRA COELHO

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 250 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.149.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILLIAM FERREIRA COELHO

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 262 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA TERESA HARTMANN

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 166 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO BORGES DE ANDRADE

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 178 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON APARECIDO DA SILVA

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 679 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.617.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 338 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.617.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS FERREIRA SERRA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.278 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.107.150.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA FAYAD

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.575 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTEVIR JOSE KUIBIDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.563 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.332.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVONIR GRANDI

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 101 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVONIR GRANDI

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 77 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON SILVEIRA LEITE

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 255 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS RUSSO DE ANDRADE

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 540 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1615.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE REGOLIM

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 528 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1615.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DONIZETE LUIS AMARO

RUA WILSON CALZA, 261 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1709.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 401 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.266.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 395 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HAMILTON YUKOO MATSUBARA

RUA WILSON CALZA, 492 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1715.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA SILVIA CAMACHO

RUA WILSON CALZA, 437 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1812.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DOLCE

RUA WILSON CALZA, 539 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1814.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CARLA DE MATTOS DISARO

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 114 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.917.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO DE LIMA RAMOS

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.014 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (CASA DESABITADA) (PRAZO 10 DIAS).

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 259 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.437.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 247 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL CUSTODIO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 223 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.473.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DA SILVA COELHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 211 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.485.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO SALVATO

RUA MARIA BOIM ZAQUI, 159 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1410.411.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, OBRA PARADA (PRAZO 10 DIAS).

ARNALDO TEODORO DA SILVA

RUA HENRIQUE COLNAGO, 74 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.278.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DOS SANTOS SILVA FILHO

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 434 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 442 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.124.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 418 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.79.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DOS SANTOS SILVA FILHO

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 426 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CLODOALDO GASPARINI ME

RUA MARIA EDITH PERRONE, 199 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.331.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SELMA CRISTINA GUABERTO

RUA LUIZ DUTRA, 564 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Ref. Cadastral: 26.2.3.1914.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

SONIA MARIA MADERAL

RUA BAPTISTA REGOLIN, 67 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.101.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALDA ABRIL PONTEL

RUA MARIA DIAS PEIXE, 120 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA RODRIGUES TAVARES

RUA MARIA DIAS PEIXE, 146 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERCI GONCALVES DA SILVA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 48 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.30.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA RODRIGUES TAVARES

RUA MARIA DIAS PEIXE, 60 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR APARECIDO DA SILVA ALVES

RUA JOSÉ BEBIANO, 147 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA FERNANDA MEDEIROS CARA

RUA JOSÉ BEBIANO, 111 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO MANCINI

RUA JOSÉ BEBIANO, 63 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (CASA DESABITADA) (PRAZO 10 DIAS).

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA JOSÉ BEBIANO, 51 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO DE OLIVEIRA MACEDO

RUA MARIA DIAS PEIXE, 270 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE IVANILDE CORTES REAL

RUA MARIA DIAS PEIXE, 294 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA RAMOS CORTES REAL

RUA MARIA DIAS PEIXE, 306 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA DELILO

RUA MARIA DIAS PEIXE, 174 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.461.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILZA CAETANO SOUZA SANTOS

RUA MARIA DIAS PEIXE, 218 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA MARIA MADERAL

RUA JOSÉ AMÉRICO ZANGIROLAMI, 44 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.2.4.2.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ALBERTO MANOEL

RUA MARTE, 33 - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AWAD JABER AHMAD ABU ALYA

RUA MARTE, 13 - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



EVA DE OLIVEIRA COSTA

RUA URANO, 157 - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1518.180.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MATERIAL RECICLAVEL DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.2.6.107.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO TAKEY BEZUTI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 854 B - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1014.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, (PRAZO 10 DIAS).

-----tablet-----

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **19 de Janeiro de 2021**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 020/2021

Em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 18.605, de 11 de dezembro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Ademar Teodoro de Almeida** (falecido), admitido em 4 de fevereiro de 1963, para exercer a função de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 124.4, PIS/PASEP: 1.002.287.254-7, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 4 de fevereiro de 1993, totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de fevereiro de 1988.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 021/2021

Em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 13.281, de 28 de outubro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Elza Maria Antunes Geraldo**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1996, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.098-7, PIS/PASEP: 1.214.195.235-4, a partir de 1º de março de 2020, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento).

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 022/2021

Em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 18.703, de 16 de dezembro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Fuad Chammas** (falecido), nomeado em 1º de fevereiro de 1992, no cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.069-7, PIS/PASEP: 1.700.460.941-1, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020, totalizando 49,5% (quarenta e nove e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de fevereiro de 2017.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 026/2021

Em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 13.877, de 4 de novembro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Patrícia Espolador Bianchi**, nomeada em 25 de março de 1993, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.138-9, PIS/PASEP: 1.704.830.927-8, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de outubro de 2019, totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 23 de outubro de 2018.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 027/2021

Em 18 de janeiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 13.810, de 4 de novembro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Jaime Batista de Deus**, nomeado em 15 de fevereiro de 1996, no cargo efetivo de Professor de Educação III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 12.030-8, PIS/PASEP: 1.206.936.878-7, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de outubro de 2019, totalizando 56% (cinquenta e seis por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 15 de outubro de 2012.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	19/01/2021	1.657.136,66
ICMS	19/01/2021	1.130.842,70
SME – FEB FUNDEB	19/01/2021	2.523.956,27

Presidente Prudente, 19 de Janeiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 22/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **GILBERTO DE FREITAS VIEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, e a contar de 14 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 18 de janeiro de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

MAURO MARQUES DAS NEVES

Primeiro Secretário

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS,

Diretor da Secretaria

eo

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: quinta-feira, 21
de janeiro de 2021
07:59:30

